



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
" Palácio 8 de Março "
Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254
Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 163/2008

REJEITA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA – SP., REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005.

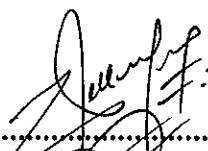
LUIZ CARLOS GEROMINI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

ARTIGO 1º - Fica **REJEITADO** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no processo número TC-002895/026/05, e, via de consequência, ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, referente ao exercício financeiro de 2005.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 08 de Abril de 2008.


.....
LUIZ CARLOS GEROMINI
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.